

República Federativa do Brasil - Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Luziânia Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A Bel. Gênea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA N° 4.741**, e que foi extraída por meio reprodutivo nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Casa **02**, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARK JARDIM ZULEIKA IX**, situado na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado **Jardim Zuleika**, composta de 01 sala/cozinha, 02 quartos, 01 circulação, 01 banheiro social, 01 varanda, 01 área de serviço, com a área privativa de **74,19 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,5000; área total real de 74,19 m²; área equivalente total de 70,002 m²; área de terreno de uso exclusivo de 150,00 m²; área de terreno de uso comum de 0,00 m² e uma vaga de garagem nº 02; confrontando pela frente com a área externa e Rua Lins; pelo fundo com a área externa e lote 01; pelo lado direito com os lotes 31, 32 e 33 e pelo esquerdo com a área externa e Casa 01; conforme Carta de Habite-se nº 434/2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 28/10/2014, assinada por Anderson Arão Seleski, Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras; CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000052015-88888657, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 06/02/2015, com validade até 05/08/2015. Edificada no lote **30** da quadra **25**, com a área de **300,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua Lins, com 10,00 metros; pelo fundo com o lote 01, com 10,00 metros; pelo lado direito com os lotes 31, 32 e 33, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 29, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **R.T. CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua Bebedouro, Quadra 11, Lote 12, Jardim Zuleika, zona suburbana desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.237.064/0001-52. **REGISTRO ANTERIOR**: **Matrícula, Av-2, Av-3 e R-4=2.534 do CRI da 2ª Circunscrição de Luziânia - GO**. Em 20/02/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-1=4.741 - Este imóvel encontra-se constituído **Patrimônio de Afetação**, nos termos de opção ao regime firmado na Secretaria da Receita Federal, datado em 01/02/2006, conforme dispõe o Art. 31-A e seguintes da Lei 4.591 de 16/12/1964, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931 de 02/08/2004, conforme consta da Av-2=2.534 do CRI da 2ª Circunscrição de Luziânia - GO. Em 20/02/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-2=4.741 - Esta matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade de Luziânia - GO, em 10/11/2014. **Protocolo**: 3.776. **Emolumentos**: Matrícula: R\$ 13,18. Averbação: R\$ 10,09. Em 20/02/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-3=4.741 - Foi registrada a Instituição de Condomínio no Lº 2, sob o número R-4=2.534. **Protocolo**: 3.774. Em 20/02/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-4=4.741 - Foi registrada a Convenção de Condomínio no Lº 3 Auxiliar, sob o número 495. **Protocolo**: 3.775. Em 20/02/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

R-5=4.741 - Em virtude de Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e

Financiamento de Imóvel com utilização do FGTS do comprador, de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. NR. 360.100.882, firmado em Brasília - DF, em 08/06/2015, entre R.T. Construtora Eireli, com sede na Rua Bebedouro, Quadra 11, Lote 12, Jardim Zuleika, Luziânia - GO, CEP 72.850-645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.237.064/0001-52, como vendedora e, **LUCIEL COSTA DA SILVA**, brasileiro, auxiliar de serviços gerais, solteiro, nascido em 23/10/1990, portadora da Carteira de Identidade nº 269651 SSP-DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.738.591-77, residente e domiciliado na ADE Conjunto 17, Lote 01, Águas Claras, Área de Desenvolvimento Econômico, Brasília - DF, CEP 71.988-540, como comprador e devedor fiduciante e, ainda como credor fiduciário o Banco do Brasil S.A., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e reavaliado por R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dos quais: R\$ 7.525,12 (sete mil quinhentos e vinte e cinco reais e doze centavos) recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 3.274,88 (três mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) recursos da conta vinculada do FGTS do Comprador; R\$ 15.861,00 (quinze mil oitocentos e sessenta e um reais) são recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$ 94.539,00 (noventa e quatro mil quinhentos e trinta e nove reais) financiamento concedido pelo credor. O contrato rege-se em seu todo pelos itens 1 a 10 e pelas cláusulas 1^a à 39^a, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo: 5.607.** **Taxa Judiciária:** R\$ 11,42. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 2,64. Busca: R\$ 4,36. Registro: R\$ 347,27. Em 24/06/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

R-6=4.741 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 13^a, foi este imóvel dado em alienação fiduciária ao credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia da dívida no valor de R\$ 94.539,00 (noventa e quatro mil quinhentos e trinta e nove reais), que será pago em 361 meses, à taxa anual de juros nominal de 4,5% e efetiva de 4,594%, com o valor da primeira prestação de R\$ 504,02 (quinhentos e quatro reais e dois centavos) vencível em 15/07/2015, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Protocolo: 5.607.** **Emolumentos:** Registro: R\$ 347,27. Em 24/06/2015. A Oficial Respondente **MGCAVALCANTE**

Av-7=4.741 - Luziânia-GO, 14 de maio de 2020. CONSOLIDAÇÃO. Nos termos do requerimento datado de: 04/02/2020 firmado pelo credor fiduciário em Belo Horizonte-MG, adiante qualificado, prenotado neste Serviço Registral sob o nº. **36.925** em 12/05/2020, instruído com a DUAM/ITBI nº.7234654, devidamente recolhida em 16/03/2020, avaliado no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF nº **00.000.000/0001-91**, com sede em Brasília-DF, valor da consolidação **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. O devedor fiduciante acima qualificado foi intimado, nos termos da legislação vigente, via edital nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2019, para que no prazo legal de (15 dias) cumprisse com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. Taxa Judiciária: R\$ 15,62. Prenotação: R\$ 6,85. Busca: R\$ 11,42. Averbação: R\$ 359,21. Fundos (40%): R\$ 151,02. ISSQN (3%): R\$ 11,33. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Certifico que, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.

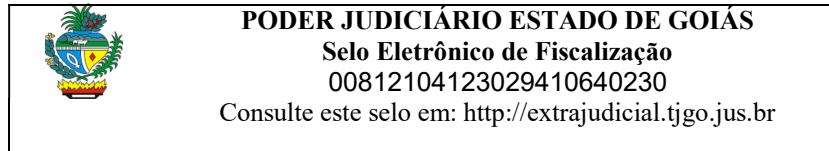
Emolumentos de Certidão: R\$ 75,21; Taxa Judiciária: R\$ 15,82; FUNDESP: R\$ 7,52; FUNESP: R\$ 6,03; ESTADO: R\$ 2,24; FESEMP: R\$ 1,80; FUNEMP: R\$ 2,24; FUNCOMP: R\$ 2,24; FEPADSAJ: R\$ 1,49; FUNPROGE:R\$ 1,49; FUNDEPEG: R\$ 0,94; FUNDAF: R\$ 0,94; FEMAL: R\$ 1,90; FECAD: R\$ 1,18; ISSQN: R\$ 2,24; **TOTAL: R\$ 123,28.**

DAML

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia, 19 de abril de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE POR SUBOFICIAL





Assinado digitalmente:
WELLINGTON FILHO MARTINS
DA SILVA(04610968118)
www.registrodeimoveisgoias.com.
br
Data: 19/04/2021 20:08:39 -03:00



Central de Serviços
Eletrônicos
Compartilhados do
Estado de Goiás

SREI-GO